



OF.OAB-MT/GP Nº 226/2020
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Desembargador

Carlos Alberto Alves da Rocha

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor Desembargador

Luiz Ferreira da Silva

Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Excelentíssimos Senhores,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, por sua Presidente em Exercício Gisela Alves Cardoso, vêm perante Vossas Excelências, expor e requerer o que segue:

Considerando que estamos há mais de 03 (três) meses com o atendimento presencial suspenso no âmbito do Poder Judiciário, bem como a advocacia e os jurisdicionados sem acesso aos processos que tramitam por meio físico, algumas Comarcas visando restabelecer o mínimo das atividades jurisdicionais, especialmente naqueles urgentes e prioritários, estão adotando o sistema de carga programa e/ou agendada.

A medida adotada é salutar para minimizar os impactos negativos causados pela pandemia, tanto à advocacia quanto aos jurisdicionados, portanto a exemplo do que está ocorrendo nas Comarcas de Primavera do Leste, Tangará da Serra e Sorriso, é importante que esse Egrégio Tribunal expeça orientação/autorização para todas as Comarcas, no sentido de adotarem medidas



semelhantes para que se garanta o mínimo das atividades jurisdicionais e movimentação nos processos físicos.

Por certo que, respeitando a peculiaridade de cada Comarca quanto à evolução da pandemia e que tenham expedido decreto de lockdown ou similar, no âmbito de seus municípios.

Assim, **a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, requer à Vossas Excelências que seja expedido por esse Egrégio Tribunal, orientação/autorização para que as Comarcas adotem medidas no sentido de garantir carga aos (as) advogados (as) dos processos que tramitam por meio físico.**

Certos de que Vossas Excelências dispensarão a especial atenção que a matéria requer, manifestamos expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente Em Exercício da OAB/MT